



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE EDITAL CONVITE Nº 02-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 171-2023-I - CONTRATADA: EDILSON SANTOS DE SOUZA.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022-TP
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 011/2022-TP.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CME Nº 0001/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023 - AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E/OU PRÉ-ESCOLA), EM TEMPO INTEGRAL, EM DIVERSAS ESCOLAS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

AVISOS

- TORNAR SEM EFEITO

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 02-2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará sessão pública de abertura, análise e julgamento dos documentos, referentes ao procedimento licitatório sob a modalidade de Convite nº 02-2023, objetivando a contratação de empresa para **prestação dos serviços de aluguel de tendas, toldos, de gerador de energia, palco, e de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço e lanches, todos em atendimento as demandas de realização da 18ª Feira do Bode, a realizar-se entre os dias 27 e 30 de julho, no município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos do convênio CAR - Companhia do Desenvolvimento e Ação Regional e Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos**. Sessão Pública: **25/07/2023, às 09:00 (nove) horas**. Local: Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, localizada à Praça João Nery Santana, 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47530-000. Valor Estimado: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Edital e Informação: sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA ou através do e-mails licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br, dias uteis, de segunda às sextas-feiras, das 08 às 16 horas. Disposição Legal: A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Os interessados deverão manifestar-se por escrito, com antecedência, de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes, ou seja, até o dia 24/07/2023 às 09:00 horas. Oliveira dos Brejinhos, 17 de julho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 171-2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093-2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: Edilson Santos de Souza, pessoa física, inscrita no CPF nº 237.628.398-16, com sede na Rua Cel Teixeira, 20, Casa, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de show artístico de apresentação musical do cantor “JHON SANTOS”, para o evento tradicional “Festa de Coração de Jesus” no Povoado de Ipuçaba, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 29 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 30/09/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

ASSINATURAS: em 13 de julho 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Edilson Santos de Souza - Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 13 de julho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2022-TP, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Araújo Durães Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, Nº10, Centro, CEP: 47.590-00, Ipupiara-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de engenharia na execução de obras de urbanização na via de acesso à cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme convênio CONDER nº 254-2022 e instrumento convocatório Tomada de preços nº 08/2022-PP, fundamentado no Artigo 57, da lei 8.666/93. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas:13/06/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de engenharia nº 011/2022-TP, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Araújo Durães Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, Nº10, Centro, CEP: 47.590-00, Ipuiara-BA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão, modificação para melhor adequação ao seu objeto, resultando no computo final, na supressão de R\$ 31.092,45 (trinta e um mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) do valor inicialmente pactuado para o Contrato nº 011-2022-TP, nos termos previstos em suas cláusulas. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 23/06/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2023.**De, 10 de julho de 2023.**

Autoriza o funcionamento das turmas de educação infantil (creche e/ou pré-escola), em tempo parcial e/ou em tempo integral, em diversas escolas integrantes do sistema municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, na forma em que indica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e do quanto lhe confere a legislação vigente.

Considerando os termos da Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013 e dos procedimentos para registro das novas turmas de Educação Infantil, no SIMEC;

Considerando ser necessário que o estabelecimento de ensino onde foi criada a nova turma tenha ato autorizativo para seu funcionamento e que ele seja anexado – no Simec;

Considerando que a autorização de funcionamento é o ato pelo qual o Conselho de Educação, após análise e aprovação de processo específico, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (que têm como princípio norteador a garantia da qualidade do ensino, como direito público), permite a oferta da educação infantil em estabelecimentos integrantes do seu Sistema Municipal de Ensino;

Considerando que o Órgão responsável pela autorização de funcionamento das Instituições de Educação Infantil é o Conselho Municipal de Educação, posto que o município está organizado como sistema próprio de ensino;



Considerando que as matrículas declaradas formam uma nova turma - conforme previsto na Lei nº 12.722 de 03/10/2012 e Resolução nº 16 de 16/05/2013;


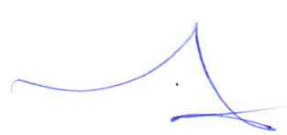
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento das turmas de educação infantil (creche e/ou pré-escola), em tempo parcial e/ou em tempo integral, em diversas escolas integrantes do sistema municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, mencionadas abaixo, em funcionamento desde 1º de março de 2023, quando do início do ano letivo de 2023, deliberação aprovada em reunião do Conselho Municipal de Educação.

ESCOLA MUNICIPAL	INEP
Complexo Educacional Professor João Batista Vasconcelos	29331668
Creche Municipal Professora Isabel Félix Ormand Leite	29457670
Escola Municipal Afrânio Peixoto	29210143
Escola Municipal Antônio Vieira	29210151
Escola Municipal Getúlio Vargas	29210259
Escola Municipal Gonçalves Dias	29210526
Escola Municipal Infantil Janelinha do Saber	29210437
Escola Municipal Landulfo Alves	29210569
Escola Municipal Santa Rita	29210925
Escola Municipal Santa Terezinha	29210801
Escola Municipal São João	29210348
Escola Municipal Tobias Barreto	29210836
Grupo Escolar Deputado Juracy Magalhães Júnior	29210941

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com produção de efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Conselho Municipal de Educação, 10 de julho de 2023.

Simone Almeida dos Santos ,
Presidente do CME

Homologamos os termos da anexa
Resolução CME de 10 de julho de 2023.

Oliveira dos Brejinhos – Bahia, 10 de
julho de 2023.

Silvano Brito dos Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

Silvano Brito dos Santos
Prefeito Municipal.

Maurício César Santana Ribeiro
Secretária Municipal da Educação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

AVISO

Ref.: **TORNAR SEM EFEITO**

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, tornar sem efeito, a publicação de Extrato de contrato- Contratada: Araújo Durães Engenharia LTDA, do dia 16 de julho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico. http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, segunda-feira, ANO V | N ° 1000.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 18 de julho de 2023.